

PORTARIA N.º 1205/26.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/SC, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o teor do processo eletrônico SGPE DETRAN nº 55849/2026;

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria N° 849/26, que designava Junta Médica, e as disposições em contrário.

Art. 2º. Designar os Médicos Peritos Examinadores de Trânsito Guilherme Guerreiro da Fonseca – CRM 3208, Eduardo Cordeiro dos Santos Neto – CRM 899 e Otavio Nesi – CRM 1553, para reavaliação do condutor Adilson Arruda Coelho, em Florianópolis/SC.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Florianópolis, 22 de junho de 2026.

Ricardo Miranda

**Presidente do Departamento Estadual de Trânsito
DETRAN/SC**